EMENDA Nº

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

CNPJ: 08456.899/0001-63

GABINETE DA VEREADORA MARGARETE RÉGIA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 638/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2024

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 12.361.153.2158 – IMPLEMENTAÇÃO E HORTAS NAS UNIDADES DE ENSINO.
Tem como objetivo garantir recursos necessários para **ESTIMULAR E CONSCIENTIZAR OS ESTUDANTES SOBRE A IMPORTÂNCIA DE UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL MEDIANTE O CONTATO COM A NATUREZA, NA ESCOLA MUNICIPAL ADELINA FERNANDES – SOLEDADE II**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	15.00 – SEC.MUN. SEMIDH 15.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
AÇÃO	12.361.153.2158 – IMPLEMENTAÇÃO E HORTAS NAS UNIDADES DE ENSINO.
OBJETIVO	ESTIMULAR E CONSCIENTIZAR OS ESTUDANTES SOBRE A IMPORTÂNCIA DE UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL MEDIANTE O CONTATO COM A NATUREZA, NA ESCOLA MUNICIPAL ADELINA FERNANDES – SOLEDADE II.
Valor	VALOR NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	15.00 – SEC.MUN. SEMIDH 15.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
AÇÃO	12.361.153.2158 – IMPLEMENTAÇÃO E HORTAS NAS UNIDADES DE ENSINO.
Valor	VALOR NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2023.

VEREADORA AUTORA

Ver. Margarete Régia – PROS

Nº de protocolo:
Data:
Hora: